



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

28/03/2013

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. ORÇAMENTO.....	1
1.2. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	2
1.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	3
1.4. VARAS CRIMINAIS.....	4
2. JORNAL O QUARTO PODER	
2.1. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	5 - 6
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. DECISÕES.....	7 - 8
3.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	9 - 12

Justiça eletrônica

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) vai investir cerca de R\$ 94 milhões na implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

As rotinas rumo à virtualização de processos estão adiantadas. O Orçamento 2013 do tribunal, por exemplo, contempla R\$ 28 milhões para a rubrica.

O presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, acompanha pessoalmente a nova iniciativa de sua gestão, que consolidará mais uma etapa de modernização do Judiciário estadual.

Na próxima semana ele anuncia como projeto-piloto do PJe o recém-criado Juizado Especial da Fazenda Pública, em São Luís.

Em 2014 o PJe chega à sede do TJMA e, até 2018, a todas as unidades judiciárias do Estado, estima Guerreiro Júnior.

Feriadão

Tribunal de Justiça e Ministério Público foram criticados por iniciar ontem o feriadão da Semana Santa, seguindo os TJs e MPs do Distrito Federal, Amapá, Goiás, Minas Gerais e Tocantins.

No Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo o feriadão começa hoje.


No Rio Grande do Sul o único feriado da Semana Santa será a sexta-feira.



EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA ANA MARIA ALMEIDA VIEIRA, JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL, RESPONDENDO PELO TITULAR DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE SÃO LUIS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ET COETERA...

Expediente 727644

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e conhecimento dele tiverem que, por este meio, cita, com o prazo de 30 (trinta) dias, **WALTER MILSON SILVA FERREIRA** e **MARIA DO ROSÁRIO DUTRA**, ex-moradores, da casa nº 23, Quadra D, da Rua Festa de Nagô - Conjunto Dom Sebastião, o primeiro, e a segunda, da casa nº 123, da Rua do Mercado, na Vila Palmeira, ambos nesta Cidade, que se encontram atualmente em lugar incerto e não sabido, **para, no prazo de 15 (quinze) dias, responderem** aos termos da **Ação de Responsabilidade Civil por Danos Materiais e Morais** requerida por **FRANCISCO FLORISMAR ALMEIDA** (Processo n. 14725-89.2010.8.10.0001), ficando, de logo, advertidos de que se não apresentarem defesa no prazo legal, serão considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (arts. 285 e 319, do CPC). **SEDE DO JUÍZO: Av. Prof. Carlos Cunha, s/n.º (Fórum) Bairro Santa Eulália Calhau, nesta Cidade.** O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, seu prazo que correrá da primeira publicação considerar-se-á transcorrido assim que decorrerem os 30 (trinta) dias fixados, ficando, assim, perfeita e acabada a citação. Dado e passado na Secretaria ao meu cargo, nesta Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2.013 (dois mil e treze). Eu,  Secretário Judicial, que determinei a digitação e subscrevi.


Ana Maria Almeida Vieira

Juiza de Direito da 1ª. Vara Cível, resp.

Empresário depõe sobre atropelamento de 3 pessoas

Gessé Sabino Leite Filho é acusado de ter tentado matar três jovens na saída de uma festa, na cidade de Imperatriz, em janeiro

IMPERATRIZ - O juiz da 3ª Vara Criminal de Imperatriz, Ernesto Guimarães, presidiu na terça-feira (26) a primeira audiência de instrução do processo que investiga o atropelamento de três pessoas ocorrido no dia 26 de janeiro, naquela cidade. Consta como réu o empresário Gessé Sabino Leite Filho, que, segundo o Ministério Público (MP), é acusado de tentativa de homicídio e fraude processual. Se condenado, ele pode pegar até 20 anos por cada crime.

O caso ocorreu na madrugada do dia 26 de janeiro, quando Gessé Leite Filho teria jogado propositalmente o seu carro, um Mitsubishi, sobre as vítimas que saíam de uma boate, no centro.

Dos três jovens atingidos, a acadêmica de Medicina Rebecca Eduardo da Silva foi a que ficou em estado mais grave. Fraturou

a bacia e sofreu trauma encefálico. Por conta desse trauma, teve de ser submetida a uma cirurgia para retirar um coágulo no cérebro. A segunda vítima, Davison de Jesus Almeida, também acadêmico de Medicina, sofreu várias lesões, mas não tão graves como Rebecca, enquanto Caio Rehbein Santos saiu ileso, por ter pulado por cima do capô do veículo.

O primeiro a ser ouvido na audiência foi o estudante Deyvisson de Jesus Almeida, que pediu para depor sem a presença de Gessé Filho. No total, foram arroladas nesse processo 20 testemunhas, das quais 12 de acusação e oito de defesa. Entre as testemunhas arroladas pela defesa, três não compareceram porque moram em outros países.

Depois da audiência, o pro-

motor de Justiça Joaquim Júnior disse a *O Estado* que reafirmou todas as denúncias contra o empresário. "Considerando o depoimento das testemunhas, posso garantir que o MP formou convencimento de que o acidente foi proposital e não acidental como alegou o réu", disse o promotor. Gessé Filho assumiu pela primeira vez que houve os atropelamentos, mas negou que tenha sido propositais.

"Como o Tribunal do Júri só julga casos intencionais, pode ser que essa declaração dele admitindo os atropelamentos, mas negando a intenção, seja uma estratégia da defesa para escapar do júri", observou o promotor.

O representante do MP ressaltou que essa versão de Gessé Filho foi derrubada pelo depoimento das testemunhas que foram enfáticas ao afirmar que o empresário vinha em linha reta, mas ao avistar Deyvisson de Jesus, desviou o carro para a esquerda a fim de atropelá-lo.

Saiba o que funciona ou não no feriado da Semana Santa

Na Semana Santa, há alterações no funcionamento de estabelecimentos comerciais de São Luís. Nesta quinta-feira, as lojas da rua Grande ficarão abertas até as 14h, segundo a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL).

————— *Pág - 4*

São Luís

Saiba o que funciona ou não no feriado da Semana Santa



Na Semana Santa, há alterações no funcionamento de estabelecimentos comerciais de São Luís. Nesta quinta-feira, as lojas da rua Grande ficarão abertas até as 14h, segundo a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL). Agências bancárias, shoppings, casas lotéricas, agên-

cias dos Correios e supermercados funcionarão em horário normal.

Nos órgãos do governo do Estado e da Prefeitura de São Luís, foi declarado ponto facultativo na quinta-feira e somente delegacias e hospitais funcionarão em regime de plantão. A Prefeitura infor-

mou também que os serviços de limpeza pública, Guarda Municipal, fiscalização de trânsito e terminais de integração de passageiros estarão disponíveis ao público.

No Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça e comarcas do Estado não haverá expediente hoje, amanhã e na Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo). O plantão judiciário funcionará normalmente nas mencionadas datas nos casos considerados de urgência, como mandados de segurança, habeas corpus e outras medidas que exijam providência imediata.

Na Sexta-feira Santa, é feriado nacional e, portanto, apenas serviços prestados pelas delegacias e hospitais permanecerão disponíveis. Quem precisar de serviços bancários deverá procurar canais alternativos de atendimento como caixas ele-

trônicos, internet banking e os serviços via telefone móvel ou fixo

Shoppings

Na quinta-feira, todos os shoppings da cidade funcionam normalmente. Já na Sexta-feira Santa, o Monumental e o Tropical Shopping não estarão abertos ao público. No Jaracati Shopping, apenas a praça de alimentação permanece aberta, das 10 às 22h. Quanto ao Rio Anil Shopping, a academia funciona de 10 às 15h, a praça de alimentação e parque de diversões, das 12 às 22h. No São Luís Shopping, o cinema abre das 13h às 22h, a praça de alimentação e parque de diversões funcionam das 12h às 22h. As lojas e supermercado do shopping também estarão fechados, assim como no Shopping da Ilha onde apenas a praça de alimentação estará aberta das 12 às 22h.

Hospital: parou tudo?

Devido ao feriadão da Semana Santa, por conta do qual o Judiciário, Ministério Público e Procuradorias correlatas não funcionam desde ontem, não foi possível colher informações mais detalhadas... Mas o que se sabe é que a Justiça embargou a obra da construção do hospital estadual em Caxias... Parou tudo.

Desde a compra do terreno destinado à obra, no ano de 2009, pelo governo Roseana Sarney, que a transação é apontada como irregular... Bem antes de 2009, o imóvel fora adquirido pelo casal de ex-prefeitos Paulo e Márcia Marinho (donos da Sociedade Educacional Caxiense-Soeduca) ao custo de R\$ 32 mil e revendido ao governo Roseana por R\$ 3 milhões. Não bastasse a discrepância entre os valores da compra e da venda, ainda por cima o terreno fora arrestado pela Justiça Federal por conta de dívidas da Soeduca com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos seus funcionários e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), entre outras pendências tributárias no valor de R\$ 190.331,23... Quando da penhora do imóvel, a ex-prefeita Márcia Marinho ficou como fiel depositária do referido bem, logo este não poderia ter sido vendido. Na época, a Justiça avaliou o terreno em R\$ 1 milhão, um terço do valor pago pelo Estado aos ex-mandachucas caxienses.

De qualquer forma, a esta altura a notícia do embargo foi uma surpresa, pois ali as máquinas trabalhavam a todo vapor no processo de terraplenagem da área... A própria governadora veio cá assinar a ordem de serviço para o início da construção do hospital e a solenidade ecoou como alvissareira na região... No entanto, vê-se que as coisas continuam atravancadas no referente à regularização mobiliária e que o início da obra pode ter ocorrido de maneira atabalhoada, em confronto a exigências dos trâmites legais necessários... E agora, 'Branca'?

■ Sopro

Aparentemente, o embargo da obra do hospital demorou a invadir os bastidores políticos locais, mas a verdade é que desde anteontem já se soprava alguma coisa nesse sentido nos corredores palacianos...

■ Declarações

...Decerto que os cochichos não foram levados muito a sério devido às enfáticas declara-

ções da governadora Roseana Sarney, de Ricardo Murad e Luís Fernando de que todos os entraves dos questionamentos legais da compra do terreno já teriam sido solucionados...

■ Elementos

...Não o foram, como se constata agora pelo embargo... Se houve o embargo pela Justiça é porque elementos irregulares existem para atravancar a obra.

• **Confusa** – Até o fechamento da coluna, a nova informação é que teria havido o embargo da obra do hospital estadual por conta de um terceiro interessado na questão!!!... A história restou muito confusa e só deverá ficar esclarecida após a Semana Santa, quando finalmente se saberá o que motivou o fato e qual juiz decidiu pelo propalado embargo!!!



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA-MA.
END: Avenida Coronel Pedro Mata, 34 Centro

EDITAL DE CITAÇÃO

EXPEDITENTE Nº 26290

REG. DISTRIBUIÇÃO Nº. 1379-78.2010.8.10.0031

CLASSE: Processo Cível e do Trabalho | Processo de Execução | Execução de Título Extrajudicial

DATA DO AJUIZAMENTO: 26/11/2010 09:15:54

VALOR DA CAUSA EM R\$: 755.13

EXEQUENTE(S): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

EXECUTADA(S): GINESIO MENDES

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ Cristiano Simas de Sousa, TITULAR DA 1ª VARA, COMARCA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente virom ou do mesmo conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tramita a Ação acima epigrafada, tendo o presente a finalidade de CITAR o executado Cinesio Mendes, brasileiro, solteiro, agropecuário, com endereço no Povoado Vila Esperança, Zona Rural de Itapecuru Mirim-MA, para no prazo de 03 (três dias) dias, efetuar(em) o pagamento da quantia reclamada no valor **R\$13.381,46 (quinze mil, trezentos oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, devidamente atualizada, acrescida de juros de mora, multa e demais encargos legais, custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembaraçados para garantir a execução da dívida, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos bens quanto bastem para a garantia da execução. Conforme despacho de fls.3 . E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, mando expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, Avenida Cel. Pedro Mata, 34, Centro, nesta cidade. Dado e passado o presente, nesta Secretaria da Primeira Vara, cidade de Chapadinhã, Estado do Maranhão, aos 8 de novembro de 2012. Eu, _____, Leonardo Veras Cruz, o fiz digar, conferi e subscrevi.

Cristiano Simas de Sousa
Juiz de Direito da Primeira Vara



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA-MA.
END: Avenida Coronel Pedro Mata, 34 Centro

EDITAL DE CITAÇÃO

EXPEDITENTE Nº 26263

REG. DISTRIBUIÇÃO Nº. 1381-48.2010.8.10.0031

CLASSE: Processo Cível e do Trabalho | Processo de Execução | Execução de Título Extrajudicial

DATA DO AJUIZAMENTO: 26/11/2010 09:19:39

VALOR DA CAUSA EM R\$: 15374.05

EXEQUENTE(S): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

EXECUTADA(S): JOSE DE JESUS DA CONCEICAO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ Cristiano Simas de Sousa, TITULAR DA 1ª VARA, COMARCA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou do mesmo conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tramita a Ação acima epigrafada, tendo o presente a finalidade de CITAR o executado **Jose de Jesus da Conceicao**, com endereço no Povoado Alto da Esperança, Zona Ruaral de Itapecuru Mirim-MA, para no prazo de 03 (três) dias, efetuar(em) o pagamento da quantia reclamada no valor **R\$ 15.374,05** (quinze mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), devidamente atualizada, acrescida de juros de mora, multa e demais encargos legais, custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembaraçados para garantir a execução da dívida, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos bens quanto bastem para a garantia da execução. Conforme despacho de fls.32. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, mando expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, Avenida Cel. Pedro Mata, 34, Centro, nesta cidade. Dado e passado o presente, nesta Secretaria da Primeira Vara, cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão, aos 8 de novembro de 2012. Eu, _____, Leonardo Veras Cruz, o fiz digar, conferi e subscrevi.


Cristiano Simas de Sousa
Juiz de Direito da Primeira Vara



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 24/2013
Processo nº 53553/2012**

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna pública a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)**, Tipo **ME-NOR PREÇO**, por Lote, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de mão de obra terceirizada de motoristas e moto-boy para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para readequações do Termo de Referência.

Neste sentido, a abertura das propostas definida para o dia 08/04/2013, às 10:00 horas (horário de Brasília) está cancelada, ficando para momento ulterior a definição de nova data, com a consequente publicação do aviso.

São Luís, 26 de março de 2013.

André de Sousa Moreno
Pregoeiro TJ/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2013
Processo Administrativo nº 51.583/2012**

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna pública que o sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº. 26.645/10/05, Portaria 306/10-TJ/MA, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Federal nº. 5.450/05, a **REABERTURA DE PRAZO** da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO, LOTE ÚNICO, para Aquisição e instalação de 4 (quatro) elevadores panorâmicos para transporte de passageiros no Anexo do Fórum Desembargador Sarney Costa**, re-marcado para o dia 16/01/2013, às 10:00 horas (**Horário de Brasília**). Assim, a nova data para a abertura da sessão pública será no dia **12/04/2013, às 10:00 horas (Horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br.

O Pregoeiro informa que, o edital com as devidas alterações encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 26 de março de 2013.

RAULIFRAN DA SILVA COSTA
Pregoeiro TJ/MA